

PORTARIA Nº 781/2012, DE 6 DE JULHO DE 2012

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, ao Servidor Ronaldo Guedes Viotti.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, ao Servidor

RONALDO GUEDES VIOTTI

cadastro funcional nº 4643, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Odontologia, para fins de doutoramento em Odontologia – Área de Concentração em Dentística (Programa de Pós-Graduação em Odontologia) junto à Universidade Guarulhos - UnG, no período de 1º de agosto de 2012 a 1º de agosto de 2013.

Blumenau, 6 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO